



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Denominação: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

CNPJ: 33.402.892/0001-06.

Objeto: Prestação de serviços de auditoria de certificação do Selo de Boas Práticas no Combate à Violência contra a Mulher.

Período pretendido: 12 (dozes) meses, contados da assinatura do representante legal do CREA-PR no instrumento contratual.

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Autoridade Interessada: Comitê de Certificação do Selo – Boas Práticas no Combate à Violência Contra a Mulher.

Fundamentação Legal: (artigo 74, *caput* e inciso I) da Lei n.º 14.133/2021.

Parecer Jurídico n.º: 243/2025, de 20/08/2025 (2186136).

Justificativa: Tendo em vista a pretensão de contratar o objeto indicado, a autoridade interessada apresentou a seguinte justificativa quanto à sua necessidade:

“A contratação da auditoria de certificação do Selo de Boas Práticas no Combate à Violência contra a Mulher representa um passo fundamental para o Crea-PR cumprir, de forma efetiva e transparente, os compromissos públicos que já assumiu em defesa da equidade de gênero e da proteção das mulheres no ambiente institucional.

Em agosto de 2024, o Crea-PR assinou um protocolo de intenções com o Governo do Estado do Paraná, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e o Instituto Nós Por Elas (NPE), consolidando um acordo com a implementação das diretrizes previstas no selo.

A iniciativa teve, ainda, a formalização de convênio com a ABNT e o parecer jurídico favorável do Dejur, além de ter sido amplamente divulgada publicamente. No entanto, para que esse compromisso se materialize em reconhecimento oficial, é indispensável a realização da auditoria por parte da ABNT, que avaliará o cumprimento dos critérios exigidos para a certificação.

A auditoria tem como objetivo validar a adoção e implementação das diretrizes estabelecidas pelo Manual do Selo de Boas Práticas, que incluem, entre outras ações, a criação de canal de denúncia, capacitações periódicas para servidores e lideranças, ações de acolhimento e escuta, campanhas de conscientização e a promoção de políticas de igualdade e respeito no ambiente de trabalho.

A certificação é conferida em níveis (bronze, prata, ouro ou platina), a partir do cumprimento rigoroso e comprovado dessas diretrizes. Neste momento o Crea-PR solicita a certificação nível bronze. Trata-se, portanto, de um processo

técnico e independente que assegura à sociedade, aos profissionais registrados e aos servidores do Conselho que as ações promovidas são efetivas, contínuas e auditáveis.

Ao obter essa certificação, o Crea-PR fortalece sua imagem institucional como uma entidade pública comprometida com práticas de gestão ética, responsável e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 5, que trata da igualdade de gênero, considerando que é um órgão participante do Pacto Global desde 2010 (adesão renovada recentemente, em maio, para mais dois anos).

A ação também posiciona o Crea-PR como referência nacional entre os conselhos profissionais, ampliando sua capacidade de influenciar positivamente outras instituições públicas e privadas no Paraná. O exemplo do Crea-SP, primeiro conselho a obter o selo (em nível bronze), demonstra o impacto positivo dessa certificação tanto na cultura organizacional quanto na imagem pública da instituição.

Por outro lado, a não contratação da auditoria comprometeria a integridade do processo já iniciado. A ausência de certificação após assinatura de protocolo de intenções e convênio traria prejuízos à credibilidade do Crea-PR, uma vez que poderia caracterizar descumprimento de acordos públicos e gerar questionamentos por parte de parceiros, profissionais e da sociedade.

Além disso, o não avanço para a etapa de auditoria frustraria expectativas internas, desmotivaria servidores e enfraqueceria ações que já vêm sendo implementadas com foco na promoção de um ambiente institucional seguro, acolhedor e respeitoso para todas e todos. Portanto, a contratação da auditoria pela ABNT não é apenas uma etapa técnica do processo de certificação, mas sim a garantia de que o Crea-PR tornará os compromissos firmados resultados concretos e reconhecidos.

O investimento nessa auditoria representa o cumprimento de obrigações institucionais, mas, sobretudo, a consolidação de uma cultura organizacional voltada à valorização das pessoas, ao enfrentamento da violência contra a mulher e à construção de um serviço público inclusivo e exemplar, de acordo com os valores e objetivos do Conselho.”

Da análise dos autos é possível constatar que as informações descritas nos documentos (2157664, 2162724, 2159751, 2159754, 2180866, 2180868, 2182200, 2173361 e 2186663), atestam a situação que justifica a inexigibilidade de licitação, a razão da escolha do fornecedor ou executante, bem como o preço proposto.

Neste aspecto, especialmente quanto à inexigibilidade de licitação propriamente dita, é relevante afirmar que se baseia na inexistência de outros fornecedores capazes de atender a demanda descrita.

Diante de tais informações, considerando os documentos constantes do processo em epígrafe, não vislumbro impedimentos para que se defira a inexigibilidade de licitação pretendida.

À superior análise e ratificação.

Superintendente

DESPACHO:

Tendo em vista as informações constantes deste processo, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, conforme a base legal informada. Publique-se.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Celso Roberto Ritter, Superintendente**, em 21/08/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Presidente do Crea-PR**, em 22/08/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2186691** e o código CRC **9D68EA28**.